



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 580 – AGOSTO/2022
Portaria Nº 50/2022 (PREG)

Teresina, 04 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PORTARIA PREG/UFPI Nº 50, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Constitui a Comissão Setorial de Biossegurança no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- a Resolução CONSUN/UFPI Nº 56, de 20 de janeiro de 2022; e
- o documento de atualização do Anexo Único do Protocolo Geral de Biossegurança, de 15 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Setorial de Biossegurança, para monitorar os casos suspeitos e confirmados de COVID-19 e realizar a avaliação sanitária, no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da forma que segue:

- I – Ana Beatriz Sousa Gomes – Titular;
- II – Cinthya Nicoleia Maristenis Felix da Cunha – Titular;
- III – Danielle Maria de Brito Aragão – Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser disponibilizada no Boletim de Serviço desta Universidade.

Teresina, 01 de agosto de 2022.

Ana Beatriz Sousa Gomes
ANA BEATRIZ SOUSA GOMES
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Internet: www.ufpi.br/preg